

AO EXPEDIENTE DO DIA
07 de 05 de 19
PRESIDENTE



AO EXPEDIENTE

Em 07/05/18

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

VISTO

GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO



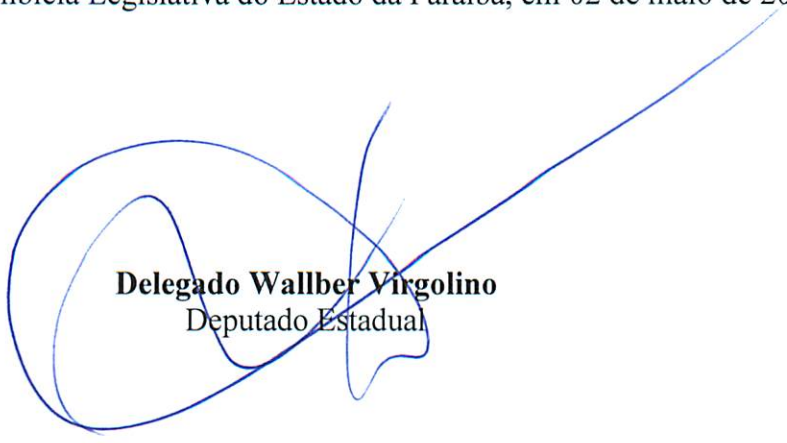
REQUERIMENTO Nº 4685 /2019

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

REQUEIRO nos termos regimentais e de acordo com o que preceitua o art. 54, XIII e XXII, § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, cumulado com os art. 112 c/c art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que esta Casa **determine a sustação dos contratos de publicidade e propaganda firmados pelo Governo do Estado da Paraíba, como forma de proteção e fiscalização do patrimônio público.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2019.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO



JUSTIFICATIVA

Conforme preleciona o art. 54, § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, compete privativamente a Assembleia Legislativa por denúncia de fraude, ilegalidade ou irregularidade administrativa comprovada, determinar a sustação da obra, do contrato ou do pagamento que envolva interesse público.

O presente expediente tem como fundamento precípua combater a má utilização da verba pública destinada à publicidade e propaganda do Governo do Estado, diante das declarações do Secretário Executivo da SECOM, Sr. Tião Lucena, de onde surgem fortes indícios da utilização da máquina pública para evitar que jornalistas ataquem o Governo do Estado, em total afronta as normas dispostas no art. 37 da Constituição Federal.

Nesse diapasão, tendo em vista que o regime republicano implica especial atenção na execução da despesa pública, para consolidação da transparência dos dados relacionados aos contratos de publicidade, garantindo-se, assim, o livre acesso as suas informações por quaisquer interessados, sobre os conhecimentos de valores pagos, divulgados pelos totais de cada tipo de serviço prestado por fornecedores e de cada meio de divulgação, é que se pede a sustação dos contratos de publicidade firmados pelo Governo do Estado e as empresas de publicidade e propaganda, que podem estar com preço exorbitante, oneroso, possivelmente superfaturado e fora de valor de mercado.

Diante da fala do Secretário Executivo da SECOM, em recente postagem no seu Blog, mandou um recado a toda imprensa que, segundo ele, quem se vendeu ao Estado para falar bem da gestão e abafar os escândalos que o Governo e seus “cabeças” participam e integram, notadamente, a OPERAÇÃO CALVÁRIO.

Indubitavelmente, o Secretário afirma que o Governo do Estado utiliza dinheiro público para comprar, ora o “silêncio” da imprensa e ora para arrancar “elogios” não merecidos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO



Em uma análise da fala do Secretário, nota-se a falta de ética e de postura de servidor público, com a prática de algumas figuras típicas, senão vejamos:

“Acho que o homem tem que ser homem. Não pode ter duas personalidades. Não pode morder e soprar ao mesmo tempo. Ou morde, ou sopra. Não pode, por exemplo, botar no bolso dinheiro de verba publicitária e atirar pedras no seu pagador depois de usufruí-lo” (Fonte: <http://www.blogdotiaolucena.com/as-primeiras-do-dia-302>).



Tião Lucena *Blog do*

As primeiras do dia

In Sem categoria

1 de maio de 2019





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO



Acho que o homem tem que ser homem. Não pode ter duas personalidades. Não pode morder e soprar ao mesmo tempo. Ou morde, ou sopra. Não pode, por exemplo, botar no bolso dinheiro de verba publicitária e atirar pedras no seu pagador depois de usufruí-lo. O recado está dado e voltarei ao assunto contando detalhes assim que achar conveniente.

De forma peremptória, infere-se da fala do Secretário Executivo da SECOM, flagrante a caracterização de suposto ato de improbidade administrativa, vez que claramente afirma e confirma que o Estado da Paraíba compra e paga parte da imprensa para defender o governo, abafar escândalos e tornar mentiras verdadeiras contra opositores, assassinando reputações.

Portanto, como se pode advertir a violação às disposições legais supracitadas, efetivamente, restringem o exercício do indispensável controle social



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

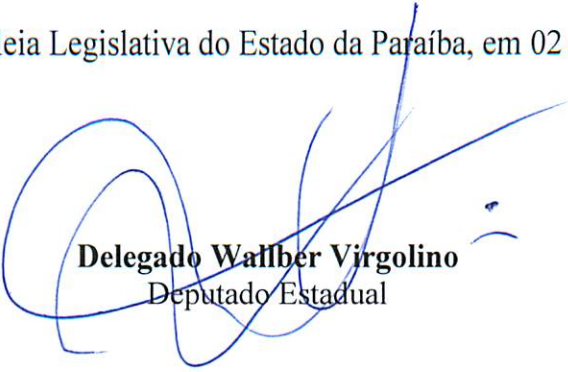


sobre a atuação da administração pública, tanto por parte dos diversos órgãos de controle, quanto pela sociedade civil.

Ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas de sustação dos contratos de publicidade e propagandas firmados com o Estado da Paraíba, como forma de fiscalizar e proteger o patrimônio público.

Nestes termos, apelo a bancada de deputados desse Parlamento em face das atribuições constitucionais dessa Casa legislativa, para aprovação deste requerimento, a fim de uma resposta à sociedade paraibana.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2019.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual